



DECRETO NUMERO 6410 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Altera o Decreto Municipal nº 6.341 de 14 de março de 2016, que dispõe sobre a criação de Comissão para a Construção do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Ubatuba.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o Ofício SE/196/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão para a Construção do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Ubatuba, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

I – EXCLUI-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante: Rosangela Briet da Silva Leite.

Suplente: Renata Vitória Dugain.

II – INCLUI-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante: Rosangela Briet da Silva Leite.

Suplente: Lucilene Rezende Alcanfor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de junho de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO DE JESUS SANTOS
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/CEG/gas.